Prefeitura Municipal de Bofete

CGC 46.634.143/0001-56

Fone: (014) 853-1103 - Fax: (014) 853-1134

Rua João Martinelli, 41 - Cep 18.590-000 - Bofete-SP.

OF. N.°

LEI Nº1.525.
de 04 de novembro de 1997.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bofete, a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido.

JOSÉ FRANCISCO VIEIRA, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional suplementar, se necessário, para fazer face às despesas com a execução das obras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A abertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a anulação de dotações do orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior, destinar-se-ão a obras de Infra-Estrutura Urbana.

ARTIGO 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 1997.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio , afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Benedides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria